



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1899

Araporã – MG 15 de Outubro de 2025.



DECRETO Nº 295 /2025

*"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 150/2023 e alterações, e no Decreto n. 3670/2019, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais da educação e Decreto 5387/2023 que nomeia a comissão de avaliação de desempenho;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida progressão funcional na tabela de vencimento do plano de carreira (Lei Complementar n. 150/2023 e alterações), passando a servidora a ocuparem o seguinte nível:

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Data de Posse	Progressão
01	4542	Gleibe Moreira da Silva Santos	PEB 40 Educ. Infantil e anos iniciais	02/03/2012	E
02	4447	Jader Carvalho	PGO Geografia	01/02/2012	E
03	4533	Katnucia Maria	PEB 40	01/03/2012	E



		Gomes	Educ. Infantil e anos iniciais		
04	4435	Luciana Borges Felipe Netto	PEB 40 Educ. Infantil e anos iniciais	01/02/2012	E
05	4434	Maria Leni da Silva Nunes	PEB 40 Educ. Infantil e anos iniciais	01/02/2012	E
06	4534	Orlandina Rodrigues de Faria Vieira	PEB 40 Educ. Infantil e anos iniciais	01/03/2012	E
07	4456	Renata da Silva Santos	PEB 40 Educ. Infantil e anos iniciais	01/02/2012	E
08	4461	Valdirene Rosa Alexandre	PEB 40 Educ. Infantil e anos iniciais	01/02/2012	E
09	4553	Valéria Cristina Rodrigues Marques	PEB 40 Educ. Infantil e anos iniciais	14/03/2012	E

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br